



DECRETO Nº 4664/2.022, de 28 de março de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação de unificação de áreas urbanas de propriedade de Pijamas Lua Cheia Eireli.”

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de unificação de 02 (duas) áreas, sendo uma de 1.150,38 m² e a outra de 1.200,00m², de propriedade de Pijamas Lua Cheia Eireli, inscrita no CNPJ nº 38.506.903/0001-11, estabelecida na Avenida Luiz Cardoso Pinto, São Benedito, Município de Borda da Mata/MG, de propriedade dos Srs. Antônio Megale Brandão, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 082.344.228-47, e Clarice Coutinho de Andrade, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF 550.161.976-87, tornando uma área de **2.350,38m² (dois mil trezentos e cinquenta metros quadrados e trinta e oito centímetros)**, referente aos lotes urbanos com as seguintes características:

I – Área de 1,150,38m² (mil cento e cinquenta metros quadrados e trinta e oito centímetros), que corresponde ao lote inscrito na matrícula no CRI 21.384, situado na Av. João Olivio Megale, nesta cidade;



II– Área de 1.200,00m² (mil e duzentos metros quadrados), que corresponde ao lote inscrito na matrícula no CRI 20.793, situado na Av. Luiz Cardoso Pinto, nesta cidade;

Art. 2º O projeto de unificação das áreas descritas nos incisos I, II, do art. 1º deste Decreto é de responsabilidade do Técnico em edificações Luiz Malvacine Rodrigues CRT RN N° 37541404691, compreendendo a união das áreas mencionadas conforme projeto, memorial descritivo e TRT formando a seguinte unidade:

QUADRA	LOTE	AREA/LOTE
ÚNICA	01	2.350,38m²

Art. 3º Uma cópia do Projeto de unificação de área, do memorial descritivo e da TRT aprovada, deverá permanecer anexa ao presente decreto, dele fazendo parte integrante.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 28 de março de 2022.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal